DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 43/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre denominação de Via Pública do Município de Lutécia-SP e dá outras providência".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Particular, próxima da entrada da nossa cidade, paralela à Rua Francisco Augusto Rodrigues e esquina com a Bernardino Garrossino, conforme anexo, localizada na área urbana deste Município de Lutécia, denominar-se-á "**Rua Nelson Guisellini"**

Artigo 2º - Havendo recurso disponível, o Poder Executivo providenciará placa de identificação da Rua, com as denominações dada por esta Lei, a ser fixada no local e também a sinalização horizontal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Dezembro de 2023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta

.....

LEI Nº 44/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre denominação do Centro Cultural e dá outras providências".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Cultural do Município de Lutécia, situado à Rua Bernardino Garrossino, n°770, no Município de Lutécia, passa a ser denominado **"CENTRO CULTURAL ORIVALDO LEATI".**

Artigo 2º - As despesas com a presente lei correrão à conta das dotações do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Dezembro de 2023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta

.....

Portarias

PORTARIA N.º 152/23 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Designa PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

§ **DESIGNAR,** a partir de **12/12/2023**, o servidor **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO**, Portador do R.G n.º 34.061.884-X, Motorista, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 11 de Dezembro de 2.023.
LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta

.....

Outros Atos

LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS HABILITADOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Realizados os ritos previstos no Edital de Chamamento Público Nº 01/2023 - Apoio A Produções Audiovisuais, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do contrato:

PROJETO E OFICINAS CONVOCADOS:

	TÍTULO DA PROPOSTA	NOME DO PROPONENTE	TIPO	CIDADE DO PROPONENTE	MÓDULO
1	História nas Ruas de Lutécia	FELIPE YERA BARCHI - MEI	PESSOA JURÍDICA	LUTÉCIA/SP	MÓDULO I
2	Cinema de Guerrilha	C. L. SOARES PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - ME	PESSOA JURÍDICA	MARÍLIA/SP	MÓDULO II
3	Produção Audiovisual para Celulares	C. L. SOARES PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - ME	PESSOA JURÍDICA	MARÍLIA/SP	MÓDULO II

De acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, item 14.1, o proponente contemplado deverá , no

prazo de três (03) dias, apresentar os seguintes documentos constantes nos itens 14.1.1 e 14.2, conforme sua natureza jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Procuradoria Geral do Estado e Fazenda Municipal;

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Lutécia, 11 de dezembro de 2023.

Célia Aparecida Reginato
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5
CPF: 138.138.478-10

.....

LISTA CONVOCATÓRIA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS HABILITADOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - Prêmio Cultura Lutécia
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Realizados os ritos previstos no Edital de Chamamento Público Nº 02/2023 - **Prêmio Cultura Lutécia**, segue a Lista Convocatória para que ocorra posteriormente a assinatura do contrato:

AGENTE CULTURAL CONVOCADO:

NOME DO PROPONENTE	TIPO	CIDADE DO PROPONENTE
EDSON DIEGO SOUZA DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA	ASSIS/SP
RAFAEL HUMBERTO DOS SANTOS	PESSOA JURÍDICA	PARAGUAÇU PAULISTA/SP

De acordo com o Edital de Chamamento Público Nº 01/2023, item 10.1, o proponente contemplado deverá , no prazo de cinco (05) dias, apresentar os seguintes documentos constantes nos itens 10.1.2 e 10.2, conforme sua natureza jurídica:

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Lutécia, 11 de dezembro de 2023.

Célia Aparecida Reginato
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
RG: 26.798.395-5
CPF: 138.138.478-10

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023 À Nº 223/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

CONTRATADA: LASLED COMERCIAL LTDA-ME CNPJ Nº 20.303.040/0001-10

ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 13.348.127/0001-48.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE LUMINÁRIAS LED".

PROCESSO LOCAL Nº 130/2023

PROCESSO CIVAP Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO CIVAP Nº 012/2023

VIGÊNCIA: 07/12/2023 à 25/07/2024

.....